



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEdu

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2020 – MESTRADO ACADÊMICO

Edital nº 15

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Educação (Processo nº 23102.004216/2019-10), conforme a Resolução UNIRIO nº 4.336-2014; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal; o Ofício-circular nº 0489/2008/PR/Capes; Decreto nº 9508/18, de 24 de setembro de 2018; Decreto 9570 de 20 de novembro de 2018; Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017; Lei 9394/96 com a finalidade de preencher **30 (trinta) vagas**, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados, por indicação de professor orientador, dentro do limite de vagas de cada professor, atentando para a reserva de 5% (**duas vagas**) do total de vagas para pessoas com deficiência física, como determina a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e a reserva de 20% (**seis vagas**) do total de vagas para negros, como recomenda a Lei nº 12.990/2014 e de acordo com a Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018/MPDG.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. O processo seletivo tem o objetivo de preencher **30 (trinta) vagas**, distribuídas entre os professores orientadores, nas duas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, a saber:

➤ **Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologia –20 (vinte) vagas.**

- Adriana Hoffmann Fernandes – 2 vagas
- Adrienne Ogêda Guedes – 2 vagas
- Carmen Irene Correia de Oliveira– 1 vaga
- Celso Sánchez Pereira – 1 vaga
- Claudia Miranda – 1 vaga
- Claudia Fernandes – 2 vagas
- Daniel Fonseca de Andrade – 2 vagas
- Léa Velocina Vargas Tiriba - 2 vagas

- Lucia Helena Pralon de Souza – 2 vagas
- Guaracira Gouvea – 1 vaga
- Maria Auxiliadora Delgado Machado – 3 vagas
- Maria Luiza Sussekind – 1 vaga

➤ **Políticas, História e Cultura em Educação –10 (dez) vagas**

- Ana Cristina Prado de Oliveira – 2 vagas
- Bruno Adriano Rodrigues da Silva – 1 vaga
- Diógenes Pinheiro – 1 vaga
- José Damiro de Moraes – 2 vagas
- Ligia Martha Coimbra da Costa Coelho – 1 vaga
- Maria Fernanda Rezende Nunes – 1 vaga
- Mônica Dias Peregrino Ferreira – 1 vaga
- Nailda Marinho da Costa – 1 vaga

2. É reservada **01 (uma)** vaga para a linha de pesquisa Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologia e **01 (uma)** vaga para a linha de pesquisa Políticas, História e Cultura em Educação às pessoas com deficiência física, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.1. Somente serão consideradas pessoas com deficiência física aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações; na Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ e que apresentem laudo médico (Decreto nº 3.298/1999, Art. 39, Inciso IV), no ato da pré-matrícula.

3. São reservadas **04 (quatro)** vagas para a linha de pesquisa Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologia e **02 (duas)** vagas para a linha de pesquisa Políticas, História e Cultura em Educação aos candidatos negros, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3.1 Consideram-se negros (pretos e pardos), os candidatos que se autodeclararem como tal na ficha de inscrição. De acordo com a Portaria Normativa SEGES/MPDG, nº 4, de 6 de abril de 2018 e a Ordem de Serviço PROPGPI nº 09/2018, a UNIRIO instituiu uma Comissão de Heteroidentificação de pretos e pardos, que fará a verificação dos candidatos que se autodeclararem como tal, conforme calendário apresentado na cláusula 6ª deste edital. Conforme a Orientação Normativa MPOG nº 03, de 01 de agosto de 2016, o procedimento administrativo de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será realizado pela Comissão de heteroidentificação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação-PROPGPI, nos termos da Ordem de Serviço PROPGPI nº 09, de 10 de julho de 2018, com data e horário determinado no calendário do Processo Seletivo Docente.

4. A prestação de informação falsa quanto à concorrência das vagas para pessoas com deficiência, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, resultará no cancelamento da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas a pessoas com deficiência e aos candidatos negros (pretos e pardos), estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.
6. As vagas oferecidas poderão não ser preenchidas.
7. O remanejamento de orientação e de vagas, ao final do processo seletivo, é competência exclusiva do Colegiado do PPGEdu.
8. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo PPGEdu, das normas dessas agências e das normas do próprio PPGEdu

CLÁUSULA 2ª

DOS PRAZOS E DIVULGAÇÃO DE CADA ETAPA: as datas e horários de todas as etapas do processo seletivo encontram-se definidas na CLAUSULA 6ª do presente edital.

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas em duas etapas obrigatórias:

1ª Etapa

- 1.1. Inscrição exclusivamente online pelo link Inscrição exclusivamente online pelo link:

https://docs.google.com/forms/d/1lyw_yyuj5_NpZrSo1y-63jOafyl2SAeuAHYuxIcYQi0/edit

a partir de preenchimento de Ficha de Inscrição (Anexo 1).

2ª Etapa

- 1.2. Inscrição exclusivamente pelo e-mail unirioselecaoestrado2020@gmail.com, acompanhada dos seguintes arquivos em anexo:

- 1.2.1. pré-projeto, conforme modelo disposto no Anexo 4, em word, colocando no assunto da mensagem o CPF do candidato (ou passaporte em caso de estrangeiro) sem ponto, traços ou espaços e o nome do professor indicado como possível orientador. O arquivo deve ser nomeado também com o número do CPF sem ponto, traços ou espaços e nome do possível orientador. Após o envio do pré-projeto, não será aceita a substituição do mesmo. **Não é permitido colocar o nome do candidato no pré-projeto.** Após enviar o pré-projeto, o inscrito receberá uma resposta automática de recebimento do e-mail.

- 1.2.2. Currículo Lattes, versão completa, em formato RTF.

2. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar pré-projeto e/ou inscrição em duplicidade, bem como pré-projeto identificado com o nome do candidato.
3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.
4. Será indeferida a inscrição que indicar professor que não tenha oferecido vaga(s) como possível orientador neste processo seletivo.

CLÁUSULA 3ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado por linha de pesquisa, em 4 (quatro) etapas.

PRIMEIRA ETAPA – ELIMINATÓRIA

1. Homologação das inscrições e avaliação do Pré-projeto

1.1. Homologação das inscrições

Será feita a conferência da Ficha de Inscrição e dos arquivos enviados pelo candidato, conforme o especificado na cláusula 2ª. A ausência de quaisquer dos documentos exigidos, implica a eliminação do candidato do Processo Seletivo.

1.2. Avaliação do Pré-projeto

1.2.1. A avaliação do Pré-Projeto será eliminatória, sendo exigido que o candidato obtenha “apto” como conceito de aprovação, por Banca composta por professores do PPGEdu, indicada pela Comissão de Seleção. O pré-projeto não deverá exceder 12.000 (doze mil) caracteres com espaços.

1.2.2. A aprovação do pré-projeto está condicionada: (a) à sua adequação aos temas do professor indicado como possível orientador; (b) à qualidade acadêmica (atualização bibliográfica; clareza dos objetivos da pesquisa; adequação da metodologia e do referencial teórico ao objeto da investigação); (c) à qualidade de sua apresentação quanto à coerência, coesão e correção do texto.

1.2.3. O candidato deve consultar a documentação anexa a este Edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa e aos temas dos projetos docentes (Anexo 2).

1.2.4. A concorrência à vaga se dará por professor, possível orientador, e a linha de pesquisa, sendo a atribuição de orientação de exclusiva competência do Colegiado do Programa.

2. Divulgação do resultado da primeira Etapa

2.1. Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

2.2. O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem dos CPF, número de inscrição de cada candidato com homologação “deferida” ou “indeferida” e quanto ao pré-projeto “apto” ou “não apto”.

3. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.

4. Divulgação da decisão do recurso: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

SEGUNDA ETAPA – ELIMINATÓRIA

Prova Escrita

1. Prova Escrita de conhecimentos específicos, eliminatória e obrigatória para todos os candidatos.

1.1. A prova escrita, valendo até 50 pontos, será identificada apenas pelo número de inscrição/CPF, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o mínimo de 35 pontos.

1.2. A prova escrita terá duração de 3 (três) horas e será realizada sem consulta.

1.3. Cada linha de pesquisa aplicará uma prova diferenciada, com duas questões.

1.4. Cada prova terá por base a bibliografia sugerida pela respectiva linha de pesquisa na qual o candidato se inscreveu (Anexo 3) e será realizada sem consulta.

1.5. Na avaliação da prova escrita, por Banca composta por professores do PPGEdu e indicada pela Comissão de Seleção, serão considerados os seguintes aspectos: (a) atualização em relação a temáticas do campo da educação; (b) articulação com a bibliografia indicada; (c) argumentação; (d) organização de ideias e utilização da norma padrão.

1.6. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) com uma hora de antecedência, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH, serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

1.7. Após o início da prova, haverá uma tolerância de 20 minutos para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

2. Prova Escrita de proficiência em Língua Portuguesa, eliminatória, exclusiva e obrigatória **para candidatos estrangeiros**, autodeclarados, exceto para aqueles oriundos de países lusófonos.

2.1. A prova escrita de Língua Portuguesa é eliminatória, exclusiva e obrigatória para candidatos autodeclarados estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos.

2.2. A prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa terá duração de 3 (três) horas.

2.3. Na avaliação da prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa, por Banca composta por professores da Universidade, indicada pela Comissão de Seleção, será avaliada a proficiência no idioma nacional, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha “apto” como conceito de aprovação.

2.4. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) com uma hora de antecedência, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

2.5. Após o início da prova, haverá uma tolerância de 20 minutos para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

3. Divulgação do resultado da Segunda Etapa

3.1. Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

3.2. Os resultados dessa etapa do processo seletivo serão divulgados por meio de duas listagens contendo:

3.2.1. CPF, número de inscrição dos candidatos e as notas da prova escrita, guardado seu caráter eliminatório.

3.2.2. CPF, número de inscrição dos candidatos com a indicação de “apto/não apto” na prova de proficiência em Língua Portuguesa, guardado seu caráter eliminatório.

3.2.3. Os candidatos autodeclarados estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos, devem ser aprovados em ambas as provas desta etapa, sendo eliminatória a reprovação em qualquer uma delas.

4. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.

5. Divulgação da decisão do recurso: no mural da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ), e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

TERCEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

1. Prova Oral

1.1. Esta etapa, valendo até 50 pontos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha o mínimo de 35 pontos.

1.2. Na prova oral, o candidato aprovado na primeira e segunda etapas, diante de Banca composta por professores do PPGEdu indicada pela Comissão de Seleção, deverá responder a questões referentes: (a) à fundamentação teórica e metodológica de seu pré-projeto de pesquisa; (b) à adequação à temática da linha de pesquisa do professor indicado como possível orientador; e (c) à sua trajetória acadêmico-profissional, de forma articulada à sua proposta de pesquisa.

1.3. Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral com 30 minutos de antecedência do horário determinado, munido do original de sua carteira de identidade. As provas serão realizadas em salas indicadas para cada candidato, na escala de horários apresentada no dia da divulgação da lista de aprovados na prova escrita,

conforme item 3 da Segunda Etapa. A listagem das salas estará disponível no térreo do Prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca).

1.4. A prova oral será gravada pelo Programa e o candidato também poderá gravá-la.

2. Divulgação do resultado da terceira etapa

2.1 Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos e a nota obtida.

3. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 15h às 18h.

4. Divulgação da decisão do recurso: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

QUARTA ETAPA – OBRIGATÓRIA

1. A aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira é uma das exigências obrigatórias para obtenção do título de Mestre em Educação pelo PPGEdu/Unirio. O conhecimento de uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) deve ser comprovado mediante a realização de um exame de proficiência que será efetuado no primeiro período letivo do curso, ou por meio de solicitação de isenção, acompanhada de documentação comprobatória.

2. Exame de Proficiência em Línguas Estrangeiras

2.1 O **exame de proficiência em línguas estrangeiras é de presença obrigatória**, sem caráter classificatório.

2.2 O não comparecimento ao referido exame implicará na eliminação do candidato.

2.3 O **exame de proficiência em línguas estrangeiras** avaliará a competência na compreensão do texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário. Sua duração será de duas horas, das 14h às 16h.

2.4 Nos casos em que o candidato selecionado não tiver obtido o conceito “apto”, o exame de proficiência em línguas estrangeiras poderá ser refeito, no máximo, 2 (duas) vezes e no prazo de 1 (um) ano, durante a realização do primeiro ano do curso.

2.5 No caso de candidato estrangeiro, a prova a ser realizada é a de língua portuguesa.

3. Para fins de comprovação da proficiência em Língua Estrangeira será aceito um dos seguintes documentos: (a) resultado obtido em exame exigido como parâmetro para concessão de bolsa no exterior por agências de fomento, que esteja dentro do prazo de validade; (b) resultado obtido em exame realizado anteriormente em programa de pós-

graduação stricto sensu credenciado pela Capes, em intervalo de tempo não superior a cinco anos, contados da data de publicação deste edital.

4. Divulgação do resultado da quarta etapa

4.1. Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

4.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos considerados aptos ou não aptos.

5. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.

6. Divulgação da decisão do recurso: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

CLÁUSULA 4ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 pontos.

2. Os candidatos aprovados nas três etapas eliminatórias, e tendo realizado o exame de proficiência em línguas estrangeiras serão ordenados de forma decrescente, em cada uma das linhas do Programa e por professor indicado como possível orientador, considerando o somatório da pontuação obtida em cada uma dessas etapas e resguardadas as reservas de vagas citadas nos itens 2, 3 e 4 da cláusula 1ª deste Edital.

3. Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas por linha de pesquisa e professor indicado como possível orientador publicadas neste edital, conforme decisão do Colegiado do PPGEdu.

4. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados, após o último selecionado em cada linha de pesquisa e professor indicado como possível orientador.

5. Em caso de empate, a classificação do candidato na linha de pesquisa será decidida conforme as notas obtidas, na seguinte ordem de prioridade: (1) menor renda familiar. (2) idade, dando-se preferência pela idade mais elevada e, caso necessário, (3) nota da prova escrita.

6. O PPGEdu se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas, por linha de pesquisa e professor orientador, neste Edital e de remanejar orientações e vagas, entre seus professores.

7. Data, horário e local da divulgação do resultado final – Listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos aprovados, selecionados e excedentes, por linha de pesquisa e professor indicado como possível orientador será divulgada no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências

Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

8. Recurso: a solicitação deve ser feita no Protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca), de segunda-feira à sexta-feira (dias úteis), das 14h às 17h.

9. Divulgação da decisão do recurso e da listagem definitiva de aprovados, selecionados e excedentes: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação no prédio do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH (Av. Pasteur, 458, térreo, Urca, Rio de Janeiro – RJ) e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO (<http://www.unirio.br/ppgedu>).

CLÁUSULA 5ª

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Atividade	Data	HORÁRIO
Divulgação do Edital	28 de agosto de 2019	-----
Período de inscrições	10 a 27 de setembro de 2019	-----
1ª etapa – Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do pré-projeto		
Divulgação do resultado	14 de outubro de 2019	_____
Período de recurso	15 a 21 de outubro de 2019	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	22 de outubro de 2019	_____
2ª etapa - Prova escrita		
Prova de Língua Portuguesa para candidato estrangeiro	29 de outubro de 2019	14h às 17h
Prova escrita	30 de outubro de 2019	14h às 17h
Divulgação do resultado da prova escrita	14 de novembro de 2019	_____
Período de recurso	18 a 25 de novembro de 2019	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	27 de novembro de 2019	_____
3ª etapa – Prova oral		
Prova oral	28 e 29 de novembro e 02 de dezembro de 2019	_____
Divulgação do resultado da prova oral	5 de dezembro de 2019	_____
Período do recurso	06 a 12 de dezembro de 2019	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	13 de dezembro de 2019	_____

4ª etapa – Prova de língua estrangeira		
Prova de línguas	16 de dezembro de 2019	14h às 17h
Divulgação do resultado da prova de línguas	19 de dezembro de 2019	_____
Período de recurso	02 a 08 de janeiro de 2020	15h às 18h
Divulgação da decisão do resultado do recurso	09 de janeiro de 2020	_____
Verificação para candidatos da reserva de vagas (pretos e pardos)		
Comissão de Heteroidentificação *	09 de dezembro de 2019	_____
Aprovação e Classificação final		
Divulgação da Classificação Final	10 de janeiro de 2020	_____
Período de recurso	13 a 17 de janeiro de 2020	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	21 de janeiro de 2020	_____
Pré-Matrícula e Matrícula		
Pré-Matrícula dos candidatos classificados	10 e 11 de fevereiro	13h às 17h
Matrícula	09 de março	13h às 17h

* A Comissão de Heteroidentificação se reunirá em Rua Dr.Xavier Sigaud, 296, na sala 601/602, no 6º andar da Escola de Enfermagem.

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 60 dias, contados a partir do último dia do último recurso deste processo.

CLÁUSULA 7ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.
2. As pessoas com deficiência física deverão solicitar, na Ficha de Inscrição, os apoios necessários para a realização das provas.
3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEdu, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. A avaliação dos recursos interpostos em qualquer fase do certame será feita por escrito e disponibilizada ao candidato requerente.

4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos participantes serão divulgados até o primeiro dia de inscrição e que, de nenhum modo, integrarão as bancas examinadoras.

5. Para a pré-matrícula, os candidatos selecionados deverão apresentar:

I. original da carteira de identidade, ou passaporte (estrangeiro) e CPF;

II. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;

III. diploma ou declaração de conclusão (Graduação Plena), para cursos realizados no Brasil, e revalidação, para cursos realizados no exterior;

IV. original e cópia do título de eleitor **e certidão que comprove a quitação de obrigações eleitorais de acordo com a Lei 4737/65; ;**

V. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);

VI. uma foto 3x4 recente.

6. A não apresentação no ato da pré-matrícula de qualquer documento, relacionado no item anterior, implica perda da vaga por parte do candidato.

7. A pré-matrícula será realizada nos dias **10 e 11 de fevereiro** de 2020 no horário das 13h às 17h. O não comparecimento implica perda da vaga por parte do candidato.

8. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Colegiado do PPGEdu, e caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

10. Todos os documentos ficarão arquivados por 120 dias, a contar da divulgação final do resultado.

11. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO e na internet: <http://www.unirio.br/ppgedu>

12. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico ppg_edu@unirio.br, ou ligar para o telefone (21) 2542-2281, nos dias úteis, das 14h às 16h.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2019

Maria Auxiliadora Machado
Coordenadora do PPGEdu- UNIRIO

Profa. Dra. Elisangela da Silva Bernado
Coordenadora do Curso de Mestrado PPGEdu/UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu

ANEXO 1

MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

(a ser preenchida pelo link:XXXXXXXXXXXXXXXXXX)

***Obrigatório**

Nome completo *

Sua resposta

CPF - caso seu registro no CPF comece com zero, substitua o "0" por "X" (apenas no início do número), pois o sistema acusa erro em CPFs que começam com zero. Ex: seu CPF é 08530779000, escreva X8507779000; se seu CPF é 00937590040, escreva XX937590040 (candidatos estrangeiros e sem CPF: incluir número de passaporte) *

Sua resposta

Data de nascimento *

(dia/ mês/ ano)

Sua resposta

Nacionalidade *

Brasileira

Estrangeira

Naturalidade *

Sua resposta

Sua inscrição é: *

Ampla concorrência

Reserva de vagas

No caso de reserva de vagas, você concorre como:

Deficiente

Negro

No caso de reserva de vagas para deficiente, informar a deficiência e se precisa de procedimento especial para a realização da prova.

Sua resposta

Caso faça opção por concorrer pela reserva de vagas a negro, assinale a autodeclaração abaixo:

Declaro ser negro e optar pela reserva de vagas, nessa condição.

Cor/ raça/ etnia *

Branca

Preta

Amarela

Parda

Identidade *

Sua resposta

Nome do Pai *

Sua resposta

Nome da Mãe *

Sua resposta

Endereço residencial *

(Logradouro)

Sua resposta

Número *

Sua resposta

Complemento *

(aptº, casa, quadra, lote)

Sua resposta

Bairro *

Sua resposta

Cidade *

Sua resposta

Estado *

Sua resposta

CEP *

Sua resposta

Telefone de contato com DDD *

Sua resposta

E-mail *

Sua resposta

Confirmação de e-mail *

Sua resposta

Sua resposta

| [Link para currículo lattes](#)

Graduação *

(Curso/Instituição)

Sua resposta

Ano de início e de término *

Exemplo: 2010 - 2014

Sua resposta

Pós-graduação *

Nível (especialização, mestrado, doutorado)

Especialização (Lato Sensu)

Mestrado

Doutorado

Nenhuma das opções

Instituição e Curso da Pós-graduação *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Período (ano de início - ano de defesa) *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Área de atuação, empregador, função *

(caso não possua vínculo empregatício, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Assinale a qual linha de pesquisa/orientador(a) pretende concorrer: (Linha de "Políticas, História e Cultura em Educação" ou "Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias"). Você só pode escolher uma linha e um professor. *

(em caso negativo, favor preencher com a frase "não se aplica")

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr^a Ana Cristina Prado de Oliveira

Políticas, História e Cultura em Educação - Prof. Dr. Bruno Adriano Rodrigues da Silva

Políticas, História e Cultura em Educação - Prof. Dr. Diógenes Pinheiro

Políticas, História e Cultura em Educação - Prof. Dr. José Damiro de Moraes

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr^a Lígia Martha Coimbra da Costa Coelho

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr^a Maria Fernanda Rezende Nunes

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr^a Mônica Dias Peregrino Ferreira

Políticas, História e Cultura em Educação - Profa. Dr^a Nailda Marinho da Costa

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof^a Dr^a Adriana Hoffmann

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof^a Dr^a Adrianne Ogêda Guedes

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof^a Dr^a Carmen Irene Correia de Oliveira

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof. Dr. Celso Sánchez Pereira

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof^a Dr^a Claudia Fernandes

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias – Profª Drª Claudia Miranda

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Prof. Dr. Daniel Fonseca de Andrade

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Drª Léa Velocina Vargas Tiriba

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Drª Lúcia Helena Pralon de Souza

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Drª Guaracira Gouvea

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Drª Maria Auxiliadora Delgado Machado

Práticas Educativas, Linguagens e Tecnologias - Profa. Drª Maria Luiza Sussekind

Como ficou sabendo do Processo Seletivo PPGEdu? *

Internet

Site do PPGEdu

Facebook

Amigos

Professores da UNIRIO

Professores de outras Instituições de Ensino

É estudante da UNIRIO

Outro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEdu

ANEXO 2

LINHAS DE PESQUISA E EMENTAS DAS PESQUISAS DOS DOCENTES

LINHA DE PESQUISA - PRÁTICAS EDUCATIVAS, LINGUAGENS E TECNOLOGIA	
Investigam-se diferentes práticas e políticas que se embatem e se produzem outras no(s) cotidiano(s) escolares e/ou não escolares, na formação de professores, nos processos de avaliação e de organização do tempo escolar, dedicando atenção especial às questões que envolvem a desigualdade, a diferença e a diversidade. Estuda, ainda, metodologias aplicadas aos ensinamentos de ciências, de matemática e de língua materna, bem como diferentes formas de linguagem – verbais, não verbais ou imagéticas – presentes no mundo contemporâneo, em diversos suportes tecnológicos, considerando que, em todos os espaços educativos, são construídos conhecimentos e uma grande rede de comunicação.	
DOCENTES	EMENTAS DAS PESQUISAS
Adriana Hoffmann Fernandes	Visualidade, cultura e educação: estudos que relacionem e reflitam sobre a dimensão da visualidade e visibilidade na cultura contemporânea. Modos de ser, agir e aprender relacionados a visualidade. Dispositivos que a cultura visual engendra. Modos dos sujeitos, das instituições lidarem com a cultura produzida pela/através da imagem. Pesquisas sobre os desafios que a cultura da visualidade nos impõe na educação e no processo educativo. Relações entre sociedade, visualidade e educação.
Adrienne Ogêda Guedes	Diálogos entre arte e educação, Dimensão estética da educação e perspectivas para a formação de professores: problematiza as interfaces entre educação e arte enquanto possibilidade de integração do pensamento, do sentimento e da percepção, focalizando em especial a formação de professores e as práticas educativas voltadas para a infância. Investiga os princípios teórico-metodológicos que fundamentam as práticas de formação e

	os processos pelos quais passamos ao nos tornarmos professores, compreendendo a experiência estética como inerente a esse percurso.
Carmen Irene C. de Oliveira	Educação a distância: a abordagem multidisciplinar e multiprofissional e as mediações: Problematisa as pessoas e os processos diferenciados que são necessários ao desenvolvimento de atividades baseadas na modalidade a distância. Envolve a perspectiva de integração e interdependência de atividades diferenciadas que convergem no trabalho demandado na EAD, considerando, inclusive, o macro contexto legal. Focaliza, também, as práticas de mediação em diferentes níveis, considerando os vários atores, os materiais e as potencialidades tecnológicas envolvidas nas atividades educacionais na modalidade a distância. A mediação informacional nas relações pedagógicas na modalidade a distância.
Claudia Fernandes	Avaliação das aprendizagens, políticas de avaliação para o ensino fundamental e organização da escolaridade em ciclos: Realiza pesquisas com ênfase em avaliação das aprendizagens em contextos escolares, em especial, relacionadas à implantação dos ciclos nas escolas públicas e sua relação com a avaliação, a política educacional, o currículo e a formação de professores. A temática de pano de fundo que motiva os estudos e as pesquisas é o debate acerca do papel social da educação escolar hoje e sua relação com o fracasso ou sucesso escolar.
Celso Sanchez	CTS e Educação Ambiental: Problematisa as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de educação ambiental em contextos escolares e não escolares.
Claudia Miranda	Currículo, cultura (s), crítica pós-colonial e pensamento pedagógico latino-americano para a formação de professores: Pesquisa políticas/práticas curriculares, as contribuições dos estudos culturais e da Antropologia da Educação analisando processos e experiências nas instituições e nos movimentos sociais.
Daniel Fonseca de Andrade	Formação profissional (inicial e continuada) de professores em educação ambiental; A institucionalização da educação ambiental no ensino superior; aspectos epistemológicos, teóricos e metodológicos do diálogo e do uso de metodologias participativas em práticas pedagógicas de educação ambiental; o uso de narrativas em primeira pessoa em práticas pedagógicas em educação ambiental e em pesquisa.
Guaracira Gouvea	Mídias, CTS e Práticas Educativas: Investiga as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas do ensino de ciências apoiadas em diferentes mídias e realizadas em diferentes contextos sociais Práticas de Leitura, Imagem e Ciência: Estuda a imagem e as práticas de leitura de imagens sobre a técnica e a tecnologia em

	diferentes mídias no contexto de sua produção, circulação e recepção.
Lea Tiriba	Desafios da Educação Infantil em interface com a Educação Ambiental, a Educação Popular e a Educação Escolar Indígena: as pesquisas e estudos consideram a articulação intrínseca entre o cenário macropolítico e o cotidiano de crianças e adultos nas dinâmicas sociais mais amplas da cidade e nos espaços micropolíticos das creches e pré-escolas, especialmente. Visando contribuir para a criação/recriação de uma pedagogia nossa, as investigações - que denominamos como ação-pesquisa, ou pesquisa-intervenção - buscam referências teóricas em filosofias, epistemologias e antropologias afro-ameríndias brasileiras, latino-americanas-caribenhas e europeias não hegemônicas, sempre na perspectiva do compromisso com a democracia e a ecologia. Temos como horizonte utópico a produção de metodologias de educação de crianças - e de formação de suas educadoras/es - com referência na Ética do Cuidado e na qualificação das relações de cada ser humano consigo mesmo (ecologia pessoal), com os demais seres humanos (ecologia social) e dos humanos com os ambientes naturais (ecologia ambiental). Os temas de investigação dizem respeito ao estudo e à criação de metodologias que articulem apropriação teórica com proximidade da natureza, vivências corporais e artísticas e aprendizado do ser-grupo; à conexão com a natureza e a sua defesa, na perspectiva da Educação Ambiental Crítica; ao brincar e à livre expressão corporal e artística em espaços de educação infantil, na universidade e na cidade; a criação histórica de alternativas de educação e de cuidado das crianças pelos movimentos sociais de mulheres brasileiras.
Lúcia Helena Pralon de Souza	Práticas educativas em Ciências e Saúde: Investiga as práticas educativas de Ciências e de Educação em Saúde voltadas para a educação básica, a partir de uma perspectiva latino-americana, abarcando: as relações entre educação em ciências e demandas sociais; interações discursivas e produção de sentido nas práticas docentes apoiadas em diferentes mídias; a multimodalidade dos materiais pedagógicos voltados para o ensino de ciências no ensino fundamental; a pedagogia das imagens; a formação do inicial e continuada de professores de ciências.
Maria Auxiliadora Delgado Machado	Formação de Professores: Investiga a formação de professores a partir de práticas direcionadas à emergência da curiosidade epistemológica conforme o referencial de Paulo Freire, os processos dialógicos de se trabalhar os conteúdos de ciências, as possibilidades da relação ciência e artes, a inserção das TICs em sala de aula e a constituição de espaços não formais de educação.
	Currículo e Formação de professores nos cotidianos escolares: Estuda currículos e formação no diálogo universidade-

Maria Luiza Sússekind	escolas públicas tendo como referencial político-epistemológico-metodológico os estudos <i>nos dos com</i> os cotidianos em educação e a defesa da democracia e da diferença. Faz uso das epistemologias do comum e do Sul, de estudos pós-estruturalistas e de metodologias multilocalizadas e pós-malinowskianas. Orienta e faz pesquisas com conversas e relatos de professores e estudantes a partir de tessituras de redes de conhecimentos e subjetividades, práticas pedagógicas com justiça cognitiva e questões de gênero no currículo, entendendo as conversas complicadas que são os currículos como parte constitutiva e criadora presente nas redes de formação, autoformação e entendimentos de mundo.
-----------------------	--

LINHA DE PESQUISA - POLÍTICAS, HISTÓRIA E CULTURA EM EDUCAÇÃO	
Investigam-se temas interdisciplinares no campo da História e da Sociologia da Educação, buscando novos olhares sobre diferentes processos educacionais, formais ou não formais; as instituições educativas, culturas escolares e as relações existentes entre estruturas do poder, abarcando a política educacional no contexto das políticas públicas; na legislação; nos programas e projetos governamentais; nas formas de avaliação e controle público; no financiamento da educação; na articulação entre Estado e Sociedade Civil e as contribuições dos movimentos sociais. Nos aspectos históricos-filosóficos da educação, pesquisa-se a escola; intelectuais; feminismo, socialismo e anarquismo.	
DOCENTE	EMENTAS DAS PESQUISAS
Ana Cristina Prado de Oliveira	Gestão, Liderança e Clima escolar; Implementação de Políticas Públicas na educação: Analisar as definições e implicações dos conceitos de gestão e liderança no contexto educacional; pensar o papel do diretor escolar e de sua equipe de gestão, as relações na escola e o clima escolar; analisar a implementação das políticas públicas na área educacional enquanto processo dinâmico e interativo, dando atenção ao papel dos agentes implementadores em seus diferentes níveis.
Bruno Adriano Rodrigues da Silva	Política Educacional; Educação Integral e(m)tempo integral: Analisar parte da política educacional brasileira voltada para a permanência e elevação dos indicadores de qualidade na/da escola pública: o tempo e a diversidade das oportunidades educacionais; analisar os interesses dos grupos sociais que formulam os programas educacionais e a interferência deles no campo da educação.
Diógenes Pinheiro	Avaliação de políticas em Educação: Pesquisa no campo da Sociologia da Educação e Avaliação de Políticas Públicas de Juventude, com ênfase nas seguintes áreas: análise de programas

	sociais e educativos, trajetórias educacionais e participação política da juventude.
José Damiro de Moraes	Anarquismo e Educação: Estuda a circulação transnacionais de discursos presentes nos textos, jornais, folhetos e livros de conteúdo anarquista/libertário no Brasil; com isso buscar compreender a ação de ativistas anarquistas na disseminação desses discursos e conteúdos; Além disso, analisar qual/is as concepções do pensamento anarquista presentes no Brasil e suas relações com a educação a partir das publicações em periódicos e folhetos. Com esses direcionamentos, estudar quem eram os ativistas anarquistas e libertários que criaram escolas e quais foram as concepções e teóricos que os influenciaram; procurar esclarecer os vários circuitos percorridos pelas publicações anarquistas no Brasil; perceber a velocidade e a intensidade com que essas ideias e discursos viajaram: Europa-Brasil (Itália/Espanha/Portugal/França, outros); América-Brasil (Argentina/Chile, outros); Rio de Janeiro-São Paulo, e outros estados brasileiros. Finalmente, recuperar, a partir de um estudo analítico, as contribuições teóricas específicas desses ativistas sobre educação, escola, sociedade e projeto social; mapear a criação de Escolas libertárias procurando perceber suas ligações com as concepções ácratas presentes no período.
Lígia Martha C. C. Coelho	Políticas e práticas de educação integral e de ampliação da jornada escolar / tempo integral: Estudos relacionados às (a) políticas, projetos e experiências que historicam ou envolvem a ampliação da jornada escolar/tempo integral e/ou a educação integral e às (b) práticas escolares e/ou educativas que discutem os sujeitos, a organização dos tempos e espaços, as atividades curriculares e de gestão que se materializam no dia-a-dia das redes de ensino e escolas públicas, na perspectiva da educação integral e/ou ampliação da jornada escolar/tempo integral.
Maria Fernanda Rezende Nunes	Políticas públicas voltadas para a infância e educação infantil: Pesquisa o impacto das políticas educacionais nacionais e municipais na educação infantil; a relação entre as políticas públicas, a gestão das creches e pré-escolas e a formação dos profissionais de educação infantil.
Mônica Dias Peregrino Ferreira	Juventude, Escola e Trabalho - uma abordagem pelas margens: Tomando a EJA/EM como margem do sistema regular de ensino, investiga-se as trajetórias de duas gerações escolares separadas pelas políticas de correção de fluxo escolar, propondo-nos investigar as maneiras pelas quais perfis e trajetórias escolares de jovens e não-jovens na EJA/EM variam de acordo com clivagens sociais clássicas (sexo, raça/cor da pele, renda...) e outras nem tanto (geração escolar, território, etc...). Fazemos isso a partir da expansão do banco de dados "Escola, Trabalho e Território", fruto de um Survey aplicado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, em novembro de 2013 e novembro de 2016. Neste sentido, a base de dados já construída fornece subsídios para pesquisas acerca da trajetória escolar (e suas variações), experiência de trabalho e planos de futuro para mestrandos, doutorandos e bolsistas agregados ao PPGEDU-UNIRIO, à UNIRIO, e a descendentes de

	instituições e programas parceiros. Busca ainda desenvolver metodologia para estudos de caso a partir dos dados fornecidos pelo banco.
Nailda Marinho da Costa	Mulheres e ensino superior: Estudo de análise qualitativa no campo da História da Educação articulada a história das mulheres. Privilegia pesquisas relacionadas a história de mulheres que lutaram para o acesso e permanência no ensino superior e o exercício da profissão. Tem como metodologia a pesquisa bibliográfica e a análise documental. Pretende-se trazer elementos para a discussão atual sobre a equidade de gênero nesse nível de ensino.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEdu

ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA DA SELEÇÃO 2020

LINHA DE PESQUISA: PRÁTICAS EDUCATIVAS, LINGUAGENS E TECNOLOGIA

HOOKS, Bell. *Ensinando a Transgredir – A educação como prática da liberdade*. 2ª ed. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2017.

AGUIAR, Márcia Angela e DOURADO, Luiz Fernandes (orgs.). *A BNCC na contramão do PNE 2014-2024: avaliação e perspectivas*. [Livro Eletrônico]. Recife: ANPAE, 2018. <http://www.anpae.org.br/BibliotecaVirtual/4-Publicacoes/BNCC-VERSAO-FINAL.pdf>.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

Sibilia, Paula. *A escola no mundo hiperconectado: Redes em vez de muros?* Matrizes, vol. 5, núm. 2, enero-junio, 2012, pp. 195-211. Universidade de São Paulo São Paulo, Brasil.

LINHA DE PESQUISA: POLÍTICAS, HISTÓRIA E CULTURA EM EDUCAÇÃO

LIBANEO, José Carlos. Políticas educacionais no Brasil: desfiguramento da escola e do conhecimento escolar. *Cad. Pesqui.* [online]. 2016, vol.46, n.159, pp.38-62. <http://www.scielo.br/pdf/cp/v46n159/1980-5314-cp-46-159-00038.pdf>

TELLO, César, MAINARDES, Jeffersson. Revisitando o enfoque das epistemologias da política educacional. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302018000200477&lang=pt



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGEduc

ANEXO 4

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO

1. O TEMA E SUA JUSTIFICATIVA

Neste item, o candidato deverá apresentar um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação. Articula essa trajetória com a apresentação do tema no qual se insere a pesquisa, bem como a justificativa para a sua investigação. É importante que o candidato justifique a inserção do Pré-projeto na linha de pesquisa do professor indicado como possível orientador.

2. OBJETIVOS

Neste item, o candidato deverá expor o problema a ser investigado; questões; objetivos e justificativa / relevância desse problema. Deve-se delimitar o universo e o recorte de investigação da pesquisa e do problema por ela proposto. Definição do que se pretende investigar.

3. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Neste item, o candidato abordará os referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam seu pré-projeto.

4. REFERÊNCIAS

Observação:

O pré-projeto deverá conter até 12 mil caracteres (com espaço), com a seguinte formatação:

- Espaço entre linhas 1,5
- Fonte Times New Roman, 12
- Margens: esq.3,0, dir. 2,5, inf., 2,5 e sup. 3,0
- Páginas numeradas